

## REGULAMENTO PARA CONCURSO DE FOTOGRAFIA

*Retificado em 4.9.18 (prorrogação da data)*

### 1) Objetivo

Com o objetivo de comemorar seus 37 anos de criação, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região vai promover um **Concurso de Fotografia** com o tema: "**37 anos de história**". Poderão participar magistrados e servidores, ativos e aposentados; terceirizados; e estagiários da Décima Região no Distrito Federal e no Tocantins.

### 2) Da Premiação

A Comissão julgadora premiará os três primeiros colocados da seguinte forma:

**1º Lugar:** Troféu, exposição permanente da fotografia no Gabinete da Presidência e R\$ 1.000,00 (mil reais) em espécie;

**2º Lugar:** Troféu e exposição permanente da fotografia no Gabinete da Presidência;

**3º Lugar:** Troféu e exposição permanente da fotografia no Gabinete da Presidência.

### 3) Das Regras

- I. Para realizar a inscrição, os fotógrafos deverão enviar **3 (três) fotos** de sua autoria com **tema livre**;

- II. As fotos deverão ser enviadas até **5/10/18** para o e-mail [concursodefotografia@trt10.jus.br](mailto:concursodefotografia@trt10.jus.br), em formato JPEG. O e-mail, incluindo os anexos, deve ter no máximo 10 MB.
- III. As fotos serão avaliadas pela **Comissão Julgadora** formada pelos seguintes integrantes:
  - A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Desembargadora Maria Regina Machado Guimarães.
  - A Presidente da Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região, Juíza Rosarita Machado de Barros Caron.
  - O Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Almerindo Pinheiro de Souza.
  - O fotógrafo e jornalista do Núcleo de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Mauro Burlamaqui.
- IV. Os integrantes da Comissão Julgadora receberão todas as fotos, por email, e deverão indicar os 3 (três) melhores fotógrafos. O envio das fotos será realizado sem o nome dos concorrentes;
- V. Será declarado vencedor o fotógrafo que obtiver a maior quantidade de votos da Comissão Julgadora;
- VI. Caso haja empate, a Desembargadora Vice-Presidente, Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro, fará o desempate;
- VII. O resultado do Concurso será divulgado por meio da Intranet.
- VIII. A abertura da exposição das fotos no Gabinete da Presidência será realizada no 2º semestre/2018.\_
- IX. Todas as fotos enviadas comporão uma exposição itinerante que será exibida em todos os Foros da 10ª Região.
- X. Não serão aceitas fotos vexatórias, com montagens, com efeitos digitais ou manipulações eletrônicas.
- XI. Ao resultado do concurso não caberá recurso.

- xii. Os participantes deste concurso autorizam automaticamente o uso das fotografias inscritas nas redes sociais e nos demais meios de divulgação do TRT10.